

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **37819, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0037819-40,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,169944** da área do Lote **30,** da Quadra **35,** Rua **Rio de Janeiro,** situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE ARAGUARI - A,** lote este com a área total de **360,00m²,** que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONZA"** e deverá ser composto de 01(UMA) SALA/COZINHA, 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02(DOIS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO SOCIAL, 01(UMA) CIRCULAÇÃO e 01(UMA) vaga de estacionamento descoberta nº 101, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **47,01m²,** ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²,** área privativa real de **47,01m²,** área de uso comum de divisão não proporcional de **11,15m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **20,9898m²,** área total real de **79,1498m².** **PROPRIETÁRIA:** **HVM - CONSTRUÇÕES LTDA.,** com sede na Rua Santos Dumont, Qd 08, Lt 04, Chácara Recreio Mossoró, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.031.266/0001-90.** **REGISTRO ANTERIOR:** M-0 da Matrícula nº 32.170, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de novembro de 2020. **Protocolo nº 68.741.** Emolumentos: R\$ 17,70. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552010212984609650068. O Oficial Registrador.

AV-1-37.819 - Protocolo nº 68.741, datado de 30/10/2020.
INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 02/03/2020, devidamente registrado no **R-2** da Matrícula nº **32.170,** Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 01/04/2020, de acordo com o Provimento nº 005/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** e demais

documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de novembro de 2020. O Oficial Registrador.

AV-2-37.819 - Protocolo nº 68.743, datado de 30/10/2020.
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa: **HVM - CONSTRUÇÕES LTDA.**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de novembro de 2020. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552010212984609650069. O Oficial Registrador.

AV-3-37.819 - Protocolo nº 69.183, datado de 01/12/2020.
CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 26/11/2020, acompanhado da Carta de Habite-se nº 123/2020, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 17/11/2020, da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002262020-88888737**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 08/12/2020, com validade até 06/06/2021, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020200227741, registrada em 09/11/2020, e da Aprovação dos Projetos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 04/11/2019, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO Nº 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONZA"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$56.421,37 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de janeiro de 2021. Busca: R\$11,42. Emolumentos: R\$119,49. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552012013118509650010. O Oficial Registrador.

AV-4-37.819 - Protocolo nº 69.185, datado de 01/12/2020.
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-6 da matrícula nº 32.170**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de janeiro de 2021. Busca: R\$5,71. Emolumentos: R\$1,49. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552012013118509650011. O Oficial Registrador.

AV-5-37.819 - Protocolo nº 69.186, datado de 01/12/2020.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.755, Livro 3 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de janeiro de 2021. Busca: R\$5,71. Emolumentos: R\$13,70. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552012013118509650012. O Oficial Registrador.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

AV-6-37.819 - Protocolo nº 69.970, datado de 20/01/2021.

CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 723530 e inscrição nº 1.72.00035.00030.1.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2021. Prenotação: R\$4,26. Busca: R\$7,10. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$17,03. Fundos: R\$606,59. ISSQN: R\$30,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552101203071409650006. O Oficial Registrador.

R-7-37.819 - Protocolo nº 69.970, datado de 20/01/2021.

COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Â-CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2467689-4, firmado em Brasília-DF, em 12/01/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **WILLIAN BARBOSA CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador da **CI nº 2886218 SSP-DF e CPF nº 034.942.551-56**, residente e domiciliado na Qr 516, Conjunto B, Cs 10, Santa Maria, Brasília-DF, pelo preço de R\$110.000,00, sendo R\$9.767,00 pagos com recursos próprios e R\$12.233,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1707920, pago em 15/01/2021, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2021. Emolumentos: R\$744,05. O Oficial Registrador.

R-8-37.819 - Protocolo nº 69.970, datado de 20/01/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$88.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 20/02/2021, à taxa anual nominal de juros de 4,7500% e efetiva de 4,8547%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$475,87. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº

9.514/97, em R\$110.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2021. Emolumentos: R\$744,05. O Oficial Registrador.

AV-9-37.819 - Protocolo nº 101.605, datado de 12/09/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 09/09/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **WILLIAN BARBOSA CASTRO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 29/07/2024, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552409113103125430034. O Oficial Registrador.

AV-10-37.819 - Protocolo nº 101.605, datado de 12/09/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-11-37.819 - Protocolo nº 101.605, datado de 12/09/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2022709, pago em 02/04/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$113.588,11 (cento e treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

federal 7.433/85. As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por Ana Gabriela Alves Guimarães - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, dezoito (18) de
setembro (09) de dois mil e vinte e
quatro (2024).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552409165375934420076	
Número de Ordem: 191721 Data: 18/09/2024 Atendimento: A-TLGC-1726141811	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos: R\$17,71, Total: R\$123,49	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 18/09/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

